

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DE PERNAMBUCO - DETRAN**

**PORTARIA DP N º 2760 / 2020.** O Diretor Presidente do DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Dec. Lei nº 23 de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012 e;

Considerando a continuidade das ações para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e para evitar qualquer tipo de aglomeração

**RESOLVE:**

Ar. 1º - Prorrogar por tempo indeterminado, o prazo para a segunda vistoria obrigatória do Transporte Escolar 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Recife, 10 de novembro de 2020.

**ROBERTO FONTELLES**

Diretor Presidente